

Id:01AB148B2A6CBD70



Portaria nº 132/2021

ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

Olho D'água do Piauí (PI), 01 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências",

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** a Sra. ADRIANA BORBA DA SILVA, CPF nº 015.166.181-22, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** deste Município.

**II –** A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**III –** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

ANTONIO LEAL DA SILVA  
Prefeito Municipal

Id:1252562F8CE4BD8D



Portaria nº 133/2021

ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

Olho D'água do Piauí (PI), 01 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências",

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** o Sr. ANTONIO JOSÉ LEAL FILHO, CPF nº 048.368.633-68, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** deste Município.

**II –** A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**III –** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

ANTONIO LEAL DA SILVA  
Prefeito Municipal

Id:09FEB55D5BABB93



Portaria nº 134/2021

ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

Olho D'água do Piauí (PI), 01 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências",

**RESOLVE:**

**I – NORMEAR** a Sra. ADRIANA BORBA DA SILVA, CPF nº 015.166.181-22, para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, com lotação na Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo deste Município.

**II –** A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**III –** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

ANTONIO LEAL DA SILVA  
Prefeito Municipal

Id:07382A6CA094BD9D



Portaria nº 135/2021

ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

Olho D'água do Piauí (PI), 01 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências",

**RESOLVE:**

**I – NORMEAR** o Sr. ANTONIO JOSÉ LEAL FILHO, CPF nº 048.368.633-68, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, com lotação na Secretaria de Finanças deste Município.

**II –** A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**III –** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

ANTONIO LEAL DA SILVA  
Prefeito Municipal